

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

CNPJ nº 24.523.764/0001-20

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e com o Estatuto Social da **PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, ficam convocados os acionistas da Companhia para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**, a realizar-se no dia **28 de março de 2026**, às **09h00**, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o quórum legal exigido; e às **09h30**, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, conforme autorização estatutária; e, logo em seguida, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, no mesmo local, data e horário.

As assembleias serão realizadas na portaria do Condomínio Portal da Mata, localizado na Rodovia GO-462, Km 1,7, Zona Rural, Fazenda São Domingos, município de Santo Antônio de Goiás/GO, CEP 75.375-000.

ORDEM DO DIA:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

1. Análise, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016) a 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025).

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

1. Deliberação sobre a declaração de nulidade por irregularidade formal e reapreciação das deliberações relativas à aprovação de contas e demonstrações financeiras constantes das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias realizadas nos exercícios de 2016 a 2024, em razão do não atendimento às formalidades legais e registrares exigidas pela Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, substituindo-as pelas deliberações a serem tomadas nesta data;

2. Deliberação sobre a validação e ratificação de todas as demais decisões e deliberações constantes das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Companhia desde 2016, inclusive a eleição da Diretoria ocorrida em dezembro de 2024, composta por: Valéria Borges Siqueira (Diretora Presidente), José Diniz Maricato (Diretor Vice-Presidente), Fábio Dias dos Santos (Diretor Financeiro) e Nélio Severino Pereira (Diretor Administrativo);

3. Deliberação sobre a alienação das ações subscritas e não integralizadas mantidas em tesouraria em nome da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social;

4. Deliberação sobre a situação dos acionistas inadimplentes (acionistas remissos), com análise e definição dos procedimentos aplicáveis, incluindo a possibilidade de venda forçada das ações, declaração de caducidade ou demais medidas previstas no art. 107 da Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social;

5. Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social, especificamente quanto às disposições relativas aos acionistas remissos, adequando-as à legislação vigente;

6. Deliberação sobre a adoção das medidas previstas no art. 107 da Lei nº 6.404/1976 em relação às acionistas consideradas remissas, incluindo, conforme o caso, declaração de caducidade das ações e emissão de novas ações em substituição;

7. Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social para modificar a cláusula que exige publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação, adequando-a à legislação vigente que admite meios eletrônicos de publicidade; e

8. Assuntos gerais de interesse da Companhia.

Os acionistas poderão participar das assembleias pessoalmente ou por meio de representante legalmente constituído, mediante apresentação de procuração, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social.

Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta pelos acionistas na sede da Companhia, com antecedência mínima de 1 (um) dia da realização das assembleias, conforme art. 133 da Lei nº 6.404/1976.

Goiânia/GO, 10 de março de 2026.

PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

Valéria Borges Siqueira

Diretora Presidente